



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**

Diretoria de Administração Geral  
Coordenadoria de Compras e Suprimentos

**INFORMAÇÃO Nº 036/2023 – CCS**

Em virtude da solicitação constante no Processo nº 3804/2023, cujo objeto é a contratação direta (24, II, da Lei nº 8.666/93) para **CONTRATAÇÃO DE BUFFET**, conforme especificado no Termo de Referência, para fins de atendimento às demandas administrativas do TCE/RN, esta Coordenadoria de Compras e Suprimentos realizou pesquisa de preços conforme determinação contida no §1º do art. 10. da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN, e obteve os seguintes valores:

**QUADRO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA**

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	ADRIANA ROCHA		VANESSA GALLINDO (49.138.595/0001-35)		RAQUEL COSTA	
			VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	Contratação de empresa especializada em buffet volante conforme Especificações contida no TDR.	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.500,00	R\$ 20.500,00

Diante do exposto, informamos que o menor valor encontrado para aquisição do objeto é o constante na proposta da empresa **Vanessa Gallindo - CNPJ: 49.138.595/0001-35, com o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Ademais, informamos que foi procedida a juntada ao processo da seguinte documentação:

- 1) Termo de Referência, contendo as especificações dos objetos pretendidos e as condições de entrega (ev. 5);
- 2) Documentação comprobatória da realização desta pesquisa de mercado (ev. 6); e
- 3) Certidões de habilitação da empresa que apresentou a proposta de preço com menor valor (ev.7).

Desse modo, encaminhamos os autos à COFIN para providências a seu cargo.

Natal, 10 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)

**André Felipe Nunes Torquato Ribeiro**  
Assessor de Gabinete – CC5